

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 11/2022, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS e a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

A Agência Reguladora de Intermunicipal de Saneamento – ARIS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.360/0001-05, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885-A, Canto, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Adir Faccio, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522, BCO, Bairro Green Valley Alphaville, na cidade de Barueri/SP, CEP: 06.473-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, neste ato representada pela Sr(a) Lara Tonetto Barbosa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 13/10/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93”.

Art. 2º - Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato ora aditado.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando as partes o presente aditivo na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2022.

**AGÊNCIA REGULADORA  
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO –  
ARIS**  
Representante: Adir Faccio  
Contratante

**LE CARD ADMINISTRADORA DE  
CARTÕES LTDA**  
Representante: Lara Tonetto Barbosa  
Contratada